



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 120/2020

em 3 de março de 2020

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

36/20

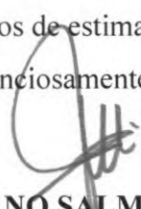
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Plano de Trabalho no valor de R\$ 100.000,00 apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui à Secretaria de Saúde do Município de Birigui, com o objetivo de atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), além de atendimento na área de fisioterapia ortopédica do município de Birigui,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que "AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI, REFERENTE AO CUSTEIO PARA REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS".

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 469/2020
Data: 06/03/2020 - Horário: 16:04
Legislativo - PLO 36/2020

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI, REFERENTE AO CUSTEIO PARA REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

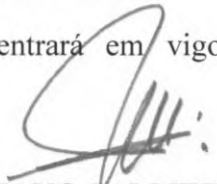
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, inscrita no CNPJ sob o nº 45.386.000/0001-00, objetivando o custeio para fins de reabilitação e habilitação de pessoa com deficiência intelectual e múltipla, visando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme minuta do Convênio parte integrante da presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. A entidade prestará contas dos serviços realizados mensalmente, na forma da legislação vigente, ao Município e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ART. 2º. A Entidade realizará atendimentos em pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), de acordo com o Plano de Trabalho da APAE parte integrante deste instrumento.

ART. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

MINUTA CONVÊNIO Nº ____/2020

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI REFERENTE AO CUSTEIO PARA REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) A SER REPASSADO PARA APAE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS ASSINATURA DO PRESENTE CONVÊNIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº _____.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.151.718/0001-80, com sede administrativa na Praça James Mellor, s/nº – Centro – Birigui/SP, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, casado, professor universitário, advogado, portador da Cédula de Identidade - RG nº 23.157.523-3 (SP), inscrito no CPF sob nº 260.062.228-33 e pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **MARIAN FÁTIMA NAKAD**, brasileira, casada, enfermeira, Portadora do Documento de Identidade RG nº 44.090.078 e Inscrito sob o CPF nº 333.525.708-17, na qualidade de gestores do Sistema Único de Saúde – SUS, doravante denominado simplesmente de **CONVENIENTE**, e, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ sob nº 45.386.000/0001-00, localizada na Travessa Carlos Gomes, nº 02, Bairro Centro, Birigui – SP, neste ato representada pelo seu presidente, **JOÃO BEVILACQUA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.663.834-X SSP/SP e Inscrito sob o CPF nº 040.200.388-80, domiciliado na Rua São João, nº 574, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Birigui-SP, doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM, de comum acordo, **firmar o presente CONVÊNIO autorizado pela Lei Municipal nº _____**, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto custeio para pagamento de reabilitação e habilitação a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, visando a melhorar a qualidade de vida, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser transferido pelo Município de Birigui para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

Reabilitar e habilitar a pessoas com deficiência intelectual e múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), e suas famílias, visando melhoria da qualidade de vida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A celebração do presente Convênio se justifica, pois a APAE realiza um atendimento integral das Pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência) e suas



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

famílias, conforme estatuto da instituição e público-alvo da mesma, de caráter terapêutico preventivo e de saúde, cujo objetivo principal é a reabilitação e habilitação, visando o desenvolvimento integral de suas potencialidades e aptidões proporcionando inclusão dessas pessoas e melhor qualidade de vida, através de atendimento digno. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS, EXECUÇÃO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO

As metas, execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação, estão especificados e detalhados no Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, anexo ao presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Ao Município caberá as seguintes obrigações:

- I – Transferir para a Entidade a contribuição de custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até 30 dias após a assinatura do referido convênio;
- II – Ficar a cargo do Município a fiscalização e acompanhamento objetivando verificar o cumprimento das cláusulas do presente convênio;
- III – O Município colocará à disposição do Conselho Municipal de Saúde, servidores da Secretaria de Finanças, para auxiliarem o Conselho por ocasião do exame de prestação de contas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

Caberá à Entidade:

- I – Encaminhar à Secretaria de Saúde do Município mensalmente o relatório referente aos serviços realizados e metas atingidas até o dia 10 do mês subsequente;
- II – Encaminhar mensalmente ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE a prestações de contas dos recursos recebidos para exame e aprovação;
- III – Cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo com o presente convênio;
- IV – Realizar uma perfeita contabilização das transições do presente convênio com apresentação de Balancetes.
- V – Prestar contas em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e as instruções do Tribunal de Contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente convênio oneram recursos da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, nas classificações abaixo descritas:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB – FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0043 – Atendimento da Média e Alta Complexidade na Saúde
ATIVIDADE: 2.107 – Média e Alta Complexidade - MAC
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 32 – RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA OITAVA – DOS DOCUMENTOS

Os Documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste CONVÊNIO, serão obrigatoriamente arquivados pela ENTIDADE, em ordem cronológica, ficando à disposição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente CONVÊNIO é celebrado pelo prazo de 10 (dez) (meses), com vigência a contar da data de assinatura do mesmo, e vencimento ao término dos 10 (dez) meses. A rescisão do presente ajuste poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo consentimento dos partícipes, ou por denúncia de qualquer deles com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade e Comarca de Birigui, para dirimir as dúvidas acaso originárias deste CONVENIO que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes, que expressa e formalmente renunciam a qualquer outro foro.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente CONVENIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

BIRIGUI-SP, _____ DE 2020.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PREFEITO MUNICIPAL: CRISTIANO SALMEIRÃO

SECRETÁRIA DE SAÚDE
MARIAN FÁTIMA NAKAD

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
PRESIDENTE: JOÃO BEVILACQUA

TESTEMUNHAS:

PLANO DE TRABALHO – ANO: 2020

ÁREA DA SAÚDE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: 457

INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui/APAE. **CNPJ:** 45.386.000/0001-00

ENDEREÇO: Travessa Carlos Gomes, n° 02, **Bairro:** Centro

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16.200-047 **TELEFONE:** (18) 3643.3510

E-mail: apae.bgi@terra.com.br

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: João Bevilacqua **CPF:** 040.200.388-80

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDITOR: 13.663.834-x SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileiro	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente
---	------------------------------	----------------------	-----------------------

ENDEREÇO: Rua São João, n° 574, **bairro:** Nossa Senhora da Fátima.

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16.200-755 **TELEFONE:** (18)997347462

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7h30m às 17h30m

2 – BREVE HISTÓRICO E MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

É uma instituição sem fins lucrativos que atua desde 1969, que tem por finalidade promover o bem-estar, a melhoria da qualidade de vida, a proteção a reabilitação, das pessoas com necessidades especiais em condições essenciais de deficiência intelectual e múltipla.

Durante 48 anos trabalha na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual/múltipla na promoção e articulação de serviços nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer

Desde a sua fundação tem proporcionado a garantia de atendimento integral e o direito da pessoa com deficiência à saúde, educação e assistência social, assegurando um desenvolvimento global que permite a essas pessoas especiais existirem plenamente considerando que toda pessoa com deficiência necessita de uma equipe especializada que possa ajudá-la em seus ajustes globais.

Tendo em vista a necessidade de ampliação do serviço, a eliminação de barreiras e obstáculos, a fim de modernizar as instalações e favorecer melhor acessibilidade a instituição construindo um novo prédio atendendo as necessidades físicas e reconhecendo o direito e bem-estar das pessoas com deficiência para que desfrutem da inclusão de fato.

A APAE de Birigui tem por missão promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, avaliações, orientações, prestação de serviços, atendimento visando habilitar e reabilitar pessoas com deficiência e apoio à família buscando o fortalecimento de vínculos direcionado à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE oferece assistência à saúde nas áreas de Fisioterapia, Psicologia e Clínica Médica desde a fundação. A partir da década de 80 houve a expansão de especialidade para a área de Fonoaudiologia. Em 2008 iniciou o atendimento especializado em Terapia Ocupacional e em 2015 o atendimento especializado em

Neuropediatra.

Atualmente a APAE conta com uma equipe especializada nas áreas de Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Neuropediatra e oferece em torno de 16.617 atendimentos ao ano nas diversas áreas mediante recursos próprios com abrangência no município de Birigui e seu entorno.

3 - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Art. 9º do Estatuto da APAE de Birigui

I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e Múltipla e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso 1 deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

IV- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V- Promover o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de proteção, de inclusão e de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

VI- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito, do Movimento Apaeano;

VII- Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;

VIII- Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, proporcionando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE.

4 – DESCRIÇÕES DO PROJETO

4.1 – TÍTULO DO PROJETO:

Prestação de serviços de Assistência Ambulatorial de Média Complexidade ano de 2020.

4.2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Dar continuidade no oferecimento de atendimentos de habilitação e reabilitação, humanizado e de qualidade aos usuários da APAE de Birigui conforme estatuto da instituição e público alvo da mesma.

4.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início 01/01/2020 e término 31/12/2020.

5 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A APAE realiza um atendimento integral das Pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência) e suas famílias, conforme estatuto da instituição e público alvo da mesma, de caráter terapêutico preventivo e de saúde, cujo objetivo principal é a reabilitação e habilitação, visando o desenvolvimento integral de suas potencialidades e aptidões proporcionando inclusão dessas pessoas e melhor qualidade de vida, através de atendimento digno. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

6 – OBJETIVOS:

6.1 – OBJETIVO GERAL:

- Oferecer atendimento digno, de qualidade, seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
- Reabilitar e habilitar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla (intelectual e/ou outra deficiência) e suas famílias, visando melhoria da qualidade de vida.

6.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

A APAE de Birigui se propõe a prestar atendimentos ambulatoriais aos pacientes com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência) e suas famílias, conforme estatuto da instituição e público alvo da mesma, durante o ano de 2020, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

- Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudo de casos em parceria com a equipe e profissionais da entidade;
- Garantir atendimentos terapêuticos (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia) semanalmente;
- Oferecer e garantir atendimento médico ambulatorial com neurologista infantil;
- Garantir adequações físicas, assistenciais, educacionais e terapêuticas para o atendimento individualizado, considerando as especificidades da criança;
- Elaborar plano individual terapêutico direcionado para a individualidade de cada paciente avaliado;
- Orientar a família sobre a importância da participação e continuidade no tratamento do usuário para efetivo desenvolvimento, promovendo a saúde de qualidade;
- Conscientizar a família quanto aos direitos básicos e de proteção aos filhos, respeitando as orientações recebidas pelos profissionais quanto administração correta de medicação, negligência, maus tratos, etc.;
- Avaliar e atender o usuário, individualmente ou em grupo;
- Contribuir com orientação aos educadores sobre aspectos de desenvolvimento dos usuários para subsidiar a elaboração de planos das atividades a serem desenvolvidas na entidade com a família;
- Encaminhar aos serviços adequados aos usuários cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição;
- Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos usuários de forma individualizada ou grupal;
- Desenvolver projetos e ações (palestras, divulgações em rádios, folders informativos e outros) que visem à prevenção e manutenção da saúde.

7 – PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), além de atendimento na área de fisioterapia ortopédica do município de Birigui e seu entorno.

- Programa ambulatorial:
 - Estimulação Precoce: de 0 a 3 anos e 11 meses;
 - Educação Infantil Escolaridade APAE: de 4 a 5 anos e 11 meses;
 - Ensino Fundamental Escolaridade APAE: de 6 a 14 anos e 11 meses;
 - Sócio educacional Escolaridade APAE: a partir de 15 anos;
 - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias - APAE.
- Comunidade
 - Ortopedia.

8 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

- Fisioterapia - 4.840/anual
- Fonoaudiologia - 5.940/anual
- Psicologia - 3.510/anual
- Terapia Ocupacional - 3.360/anual
- Neuropediatra - 480/anual
- Serviço Social - 1.050/anual

9 - ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA: Todo o município de Birigui e seu entorno.

10 - METODOLOGIA

10.1 - FISIOTERAPIA

O setor de fisioterapia tem por finalidade a habilitação e/ou reabilitação de crianças e usuários com necessidades especiais. Através de fundamentos científicos, promover o desenvolvimento e/ou a recuperação da funcionalidade do indivíduo; tendo como meta final a inserção social; tal reintegração se dará mediante o treinamento e adaptação dos pacientes as suas potencialidades (como uso de órteses e/ou próteses), para um grau maior possível de autonomia pessoal e comunitária e consequente interação social.

Realizam-se trabalhos de estimulação com base no desenvolvimento neuropsicomotor normal, através de atividades que estimulem os aspectos sensoriais, perceptivos e motores para que possam atingir um bom desempenho ocupacional e ganhos na qualidade de vida, tratando as dificuldades apresentadas, prevenindo deformidades com uso de órteses e adaptações necessárias justamente com o posicionamento adequado e as orientações aos familiares.

Orientação e conscientização a comunidade atendida, educadores, auxiliares quanto ao tratamento, estimulação, posicionamento em cadeiras adaptadas e outros.

Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamento a órgãos afins, terapias individuais e também em duplas, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

10.2 - FONOAUDIOLOGIA:

O setor de fonoaudiologia desenvolve trabalho de assistência aos usuários com a finalidade de adequar os aspectos de comunicação oral e escrita, proporcionando a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem (falada, escrita e lida). Também desenvolve o trabalho de terapia para Disfagias com os usuários que apresentam dificuldades na alimentação a fim de coordenar sucção, mastigação, deglutição e respiração, acompanhadas ou não de engasgos.

A fonoaudiologia visa prevenir, habilitar e reabilitar as necessidades dos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo habilidades sócio-comunicativas, adequando o mesmo para uma maior compreensão e integração destas habilidades, incluindo-o, desta forma, no convívio social e familiar, sempre respeitando seus limites.

Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientações a pais e professores, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

10.3 - PSICOLOGIA:

O atendimento abrange o tratamento e a prevenção das necessidades dos usuários, enfatizando a estimulação essencial, o bem-estarsócio emocional desses indivíduos, procurando adaptá-los da maneira mais adequada, respeitando suas limitações para o melhor desenvolvimento de suas habilidades, qualidade de vida, autonomia e exercício da cidadania e assim prepará-los para o processo de inclusão social, educacional e empregabilidade.

Como metas de trabalho constam: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), reavaliação, atendimentos individuais e/ou em grupos, orientação aos educadores, auxiliares, orientação aos pais, familiares, observação em refeitório, participação nas reuniões socioeducativas para os pais, participação em ações voltadas a promoção da saúde, palestras essencialmente na semana da deficiência intelectual e quando necessário, ministrar palestras conforme necessidade aos educadores, auxiliares e outros, encaminhamentos a órgãos afins: médicos, rede sócio assistencial, projetos sociais oferecidos pelo município, discussão de casos em reunião de equipe.

As atividades serão desenvolvidas através de metodologias e estratégias específicas como: atendimentos individuais ou em grupos, dinâmicas de grupo, palestras, atividades lúdicas e psicomotoras: orientações aos pais e educadores.

10.4 – TERAPIA OCUPACIONAL:

O setor de terapia ocupacional utiliza como recurso terapêutico a atividade humana para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do indivíduo em relação às atividades de vida diária, trabalho e lazer.

A terapia ocupacional visa à participação do indivíduo em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade funcional, facilitar a aprendizagem daquelas habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade, diminuir ou prevenir contraturas e deformidades, promover e manter a saúde, proporcionar maior independência e autonomia assim como uma melhor qualidade de vida.

Tem como metas principais realizar: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS); tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientação a pais e educadores, reuniões em equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências, elaborar projetos, confeccionar materiais para adaptação e confeccionar órteses.

10.5 – NEUROPEDIATRIA:

Em função da sua visão holística e de sua percepção sistêmica do paciente, tem importância fundamental na detecção e prevenção, de inúmeras iatrogenias. É responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitações de exames, prescrição de receitas, laudos e atestados conforme necessidades.

10.6 – ASSISTÊNCIA SOCIAL:

O serviço social realiza em seu trabalho entrevista social, visitas domiciliares, acolhimento as famílias, escuta qualificada, encaminhamento para o serviço do CRAS, CREAS, Secretaria da Saúde, Saúde Mental, UBS, Conselho Tutelar, Promotoria e outros; Reunião com os pais dos alunos da Educação e Saúde, Encaminhamento aos Benefícios eventuais ofertados pelo Município, Participação de reuniões semanais, com a equipe técnica para discussão de casos, Atendimento e orientação as pessoas da comunidade.

O serviço social oferece ações voltadas à promoção da saúde, assim como palestras essencialmente na semana da Deficiência Intelectual e quando necessário.

10.7 – ENFERMAGEM:

O Serviço de Enfermagem visa atender o aluno em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas controlando as suas condições de saúde, proporcionando orientação e apoio.

Compete aos responsáveis pelos serviços de Enfermagem:

- Participar do processo de avaliação, reavaliação e estudos de caso em parceria com as equipes e profissionais da escola;
- Promover e acompanhar a saúde dos alunos da escola;
- Acompanhar as consultas médicas.

Estabelecer medidas para prevenir possíveis doenças na família e na escola;

11 – CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - METAS

11.1 – ATIVIDADES E DIAS DE ATENDIMENTOS:

ATIVIDADES	DIAS DE ATENDIMENTO				
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Atendimentos	X	X	X	X	X
Consulta medica			X		
Evolução	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe multidisciplinar		X			
Reuniões com pais e/ou responsáveis	Bimestral				
Orientações a pais e/ou responsáveis	Semanal e em caso de emergência atendimento in loco				
Orientação a educadores e monitores	Semanal				
Avaliação dos pacientes	Uma vez na semana, mediante encaminhamento médico, UBS, comunidade e outros órgãos públicos afins.				
Plano Terapêutico Individual	No início do tratamento, na reavaliação.				
Visitas domiciliares	Quando surgir a necessidade				
Palestras	Semana da deficiência intelectual (agosto) e quando solicitado				
Encaminhamentos a órgãos afins	Sempre que surgir a necessidade				
Capacitação profissional	De acordo com o cronograma da FEAPAES, na própria unidade e em vários centros de estudos e pesquisas especializados de acordo com cada profissional da área.				

11.2 – ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS

ESPECIALIDADE	Atendimento/mensal	Atendimento/anual
Fisioterapia	440	4.840
Fonoaudiologia	576	6.336
Psicologia	269	2.960
Terapia Ocupacional	336	3.696

Neuropediatria	60 em média	860 em média
Enfermagem	136 em média	1.496 em média
Serviço Social	Apresenta variações 60 em média	Apresenta variações em média 650

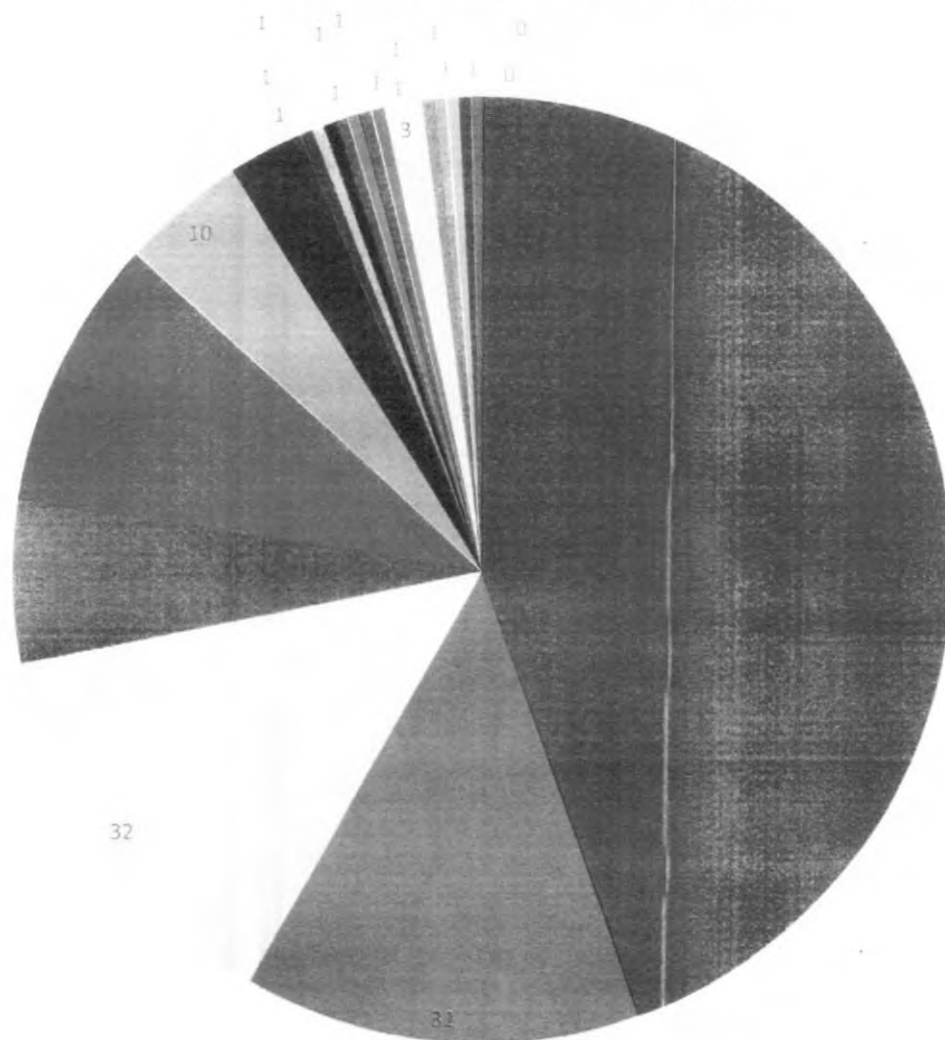
12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação/monitoramento consiste no processo contínuo de análise do quadro evolutivo, através de reavaliações semestrais ou anuais; controle de frequência dos usuários; registros diários nos prontuários dos usuários referentes à orientação, evolução e resultados alcançados.

13 – RESULTADOS ESPERADOS

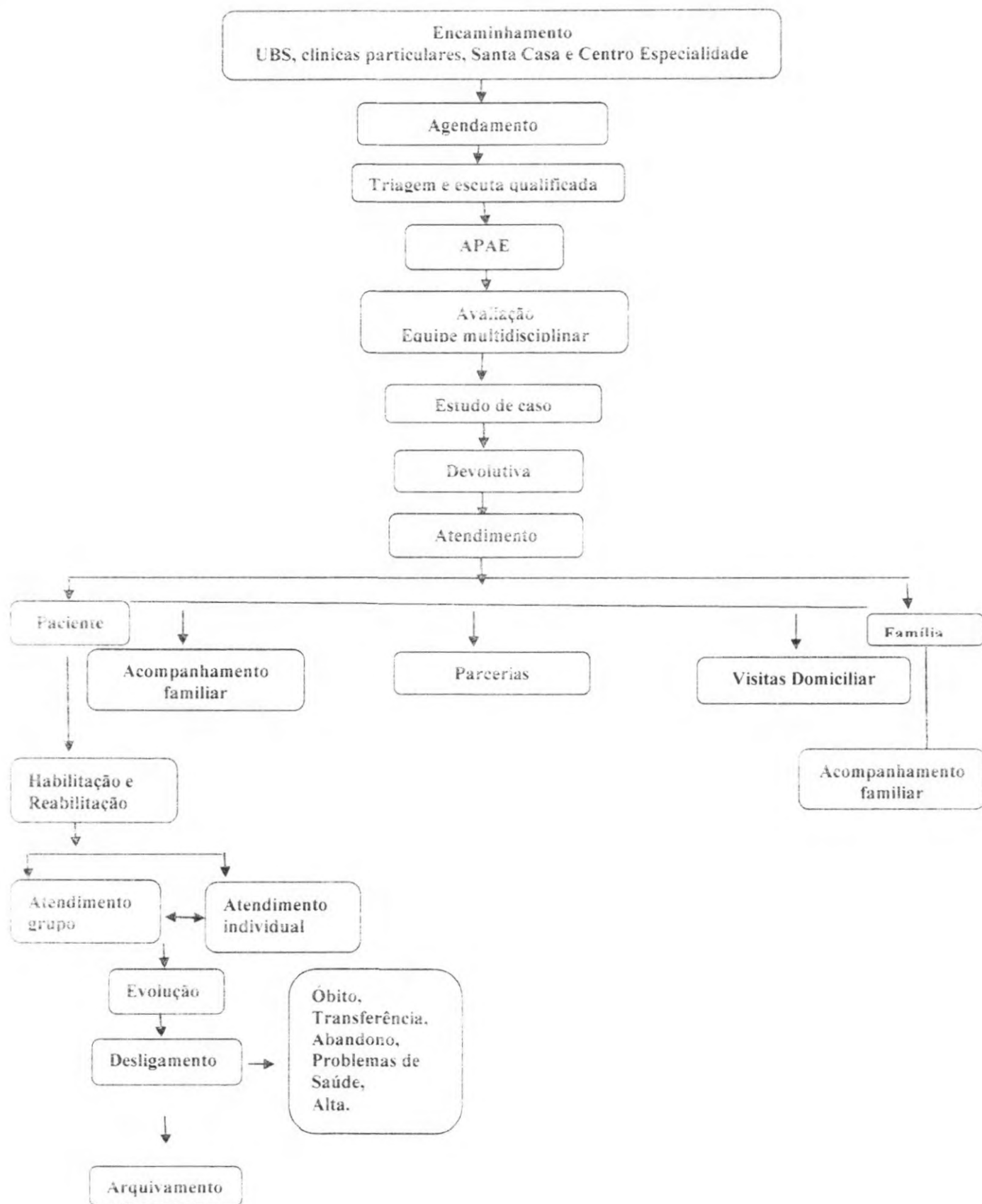
Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Progressos no desenvolvimento global e na reabilitação.	70% dos usuários alcançando as metas propostas.	Evolução diária, frequência.
Melhora da qualidade de vida (autonomia, cuidados/proteção, direitos adquiridos, minimização de situações violadoras de direitos).	70% dos casos atendidos.	Evolução diária, frequência, relatos de familiares e educadores, visitas domiciliares.
Pais envolvidos e participativos no tratamento.	80% de respostas satisfatórias no tratamento.	Evolução diária, frequência, orientação e relatos.
Conscientização e aceitação da família quando à deficiência.	80% de contribuição no processo de tratamento.	Observação de mudanças no comportamento, relatos e visitas domiciliares.
Minimização do desgaste emocional e promoção da saúde e fortalecimento de vínculos familiares.	60% das famílias encaminhadas às políticas públicas e/ou outros meios.	Reunião com familiares e relatos.

14 - COMPLEXIDADE ATENDIDA



- Deficiência Intelectual
- Síndrome de Down
- Outras
- Síndrome de Rett
- Síndrome Beckwith-Wiedemann
- Síndrome de Smith-Magenis
- Síndrome Mosaico para Klinefelter
- Síndrome de Angelman
- Síndrome de Prader-Willi
- Cromossopatia 46,X,r(Y),isr(Y)(WCPY)/45,X
- Deficiência Múltipla
- Microcefalia
- Síndrome do X-Fragil
- Síndrome 40xxxxx
- Síndrome de Kabuki
- Cromossopatia Trissomia 4(1)
- Kernicterus
- Síndrome Fácio-Auricular-Vertebral
- Leucodistrofia metabólica

15 – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO



16 – RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Sônia Jenoveva Lopes	Serviço Social	Assistente Social/saúde	20 h
Isabel Cristina de Lima	Psicologia	Psicóloga	36 h
Viviany Rodrigues Rizzo	Psicologia	Psicóloga	15 h
Maraíse Martins Reis	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	36 h
Mirela Bottazzo Guimarães	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	36 h
Francieli Santos Mancini	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	10 h
Vivianne Silva Dias	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	15 h
Nayelin C. Pereira Lima	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30 h
Caroline F. Bella Peruzzo	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	18 h
Gislaine Garcia Galhardo de Campos Salles	Fisioterapeuta	Coordenadora Saúde	40 h
Melissa Oliveira de Matos	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	30 h
Mauricio Bueno Alves	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	30 h
Susy Mary Peres Gedo Sabion	Enfermeira	Enfermeira	40 h

17 – ESTRUTURA FÍSICA

02 Salas de fonoaudiologia;

01 Sala de serviço social;

02 Sala de psicologia;

02 Sala de terapia ocupacional;

01 Sala de médico;

01 Sala de fisioterapia;

01 Sala de integração sensorial;

01 Sala de reunião e eventos;

01 Piscina coberta e adequada;

01 Banheiro feminino para usuários;

01 Banheiro masculino para usuários;

01 Hall de entrada;

01 Secretaria;

01 Sala para Reuniões e Diretoria;

01 Sala de Convênios;

01 Sala de Recursos Humanos;

01 Sala de Telemarketing;

01 Sala de espera;

01 Cozinha;

01 Despensa;

01 Almoxarifado;

01 Refeitório

18 - RECURSOS FISICOS
SALA DE ESPERA:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
JOGO DE SOFÁ LARANJA 3 LUGARES	1
LONGARINA PRETA	3
CADEIRA FIXA MARRON DE COURO	2
MESA REDONDA BEGE	1
POLTRONA BEGE	6

SECRETARIA:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE
MESA PARA COMPUTADOR	5
ARQUIVO LUNASA	1
ARQUIVO	1
ARQUIVO WB	1
ARQUIVO WB	1
ARQUIVO WB	1
ARMÁRIO	1
IMPRESSORA HP LASER JET 1020	1
GABINETE MEGA WARE	1
MONITOR SAMSUNG	4
COMPUTADOR CPU MEGAWARE	1
CADEIRA MARROM ALMOFADADA	1
CADEIRA GIRATORIA	3
VENTILADOR DE TETO	2
CADEIRA GIRATÓRIA AZUL	2
AR CONDICIONADO "CARRIER"	1
MONITOR POSITIVO	3
LEUCOTRON	1
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA "HONEYWELL"	1
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA "EMPIRE"	1
CARTEIRA DE FÓRMICA BEGE	1
MESA DE FÓRMICA BEGE	1

SALA DE REUNIÃO E EVENTOS

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
CADEIRAS DE PLASTICO COLORIDAS	80
CAIXA DE SOM GRANDE	2
MESA ESCOLAR DE FÓRMICA BEGE	1



BANCO GIRATORIO VERDE	1
CADEIRA DE FÓRMICA BEGE	2
PUF	2
CADEIRA DE FÓRMICA BEGE PEQUENA	1
ESPELHO GRANDE NA PAREDE	1
BANCO DE FORMICA	1
DATA SHOW	1
ARMARIO DE FÓRMICA BRANCO	1

SALA DE REUNIÃO E DIRETORIA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
ESTANTE DE MADEIRA DE 3 CORPOS	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	1
MESA DE CANTO	1
COMPUTADOR AUC	1
CPU	1
APARELHO TELEFONICO	1
MESA GRANDE	1
CADEIRAS GIROTÓRIAS ESTOFADAS	10
AR CONDICIONADO "SAMSUNG"	2
PROJETOR DE MULTIMIDIA EPSOL POWER LIT	1
NOTBOOK ACER	1
MÁQUINA DIGITAL SONY NEX-C3	1
VENTILADOR DE TETO	1
MICROFONE AURICULAR	1
MICROFONE SEM FIO DE 2 MICROFONE	1
MICROFONE DE PALCO	1
MESA DE SOM ML 802 FX LOVDVOX	1
PÚLPITO	1
NOTBOOK	1

SALA DE CONVENIO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
ARQUIVO COM 4 GAVETAS	1
ARMÁRIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS	1
GUILHOTINA CORTA PAPEL DE LAMINA CORREDIÇO	1
CARTEIRA ESCOLAR	1
COPIADORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	1
CONSOLE	1
COMPUTADOR	1

TELEFONE FAX	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	1
CADEIRA EXECUTIVA FIXA	1
VENTILADOR DE TETO	1
AR CONDICIONADO "SAMSUNG"	1

SALA DE RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
ARMÁRIO DE AÇO GRANDE COM 02 PORTAS COM CHAVE	1
ARMÁRIO CINZA DE AÇO PEQUENO COM 02 GAVETAS SEM CHAVE "CAMAQUI MÓVEIS"	1
MESA BEGE CLARA 0,60 X 1,20 COM 02 GAVETAS COM CHAVE "PRADO MÓVEIS"	1
MESA BEGE CLARA 0,45 X 1,25 SEM GAVETA	1
MESA CINZA 0,67 X 1,20 COM 02 GAVETAS	1
MESA CINZA EM FORMATO "L" COM 03 GAVETAS COM CHAVE	1
CADEIRA PRETA GIRATÓRIA COM RODINHA	1
CADEIRA MARROM SEM RODINHA COM BRAÇO REGULÁVEL	1
CADEIRA CINZA COM RODINHA E SEM BRAÇO	1
IMPRESSORA COLORIDA HP LASER JET PRO 400 COLOR M451DW	1
EXTENSÃO PRETA/ ROXA COM 03 TOMADAS	1
GRAMPEADOR EAGLE PRETO/PRATA GRAMPOS GRANDES	1
GRAMPEADOR CIS S-150 PRETO/PRATA	1
GRAMPEADOR KANGARO - HP-45 PRATA	1
RÚGBI MYMAX PRETO PARA INTERLIGAR IMPRESSORA COM REDE E COMPUTADORES	1
ESTABILIZADOR REVOLUTION BRANCO	1
GABINETES LG PRETO	1
GABINETES QBEX PRETO	1
MONITOR COM PEZINHO 24" LG PRETO	1
MONITOR COM PEZINHO 14" AOC PRETO (TELA FINA)	1
CAIXINHAS DE SOM QBEX	2
NOTEBOOK C/ CARREGADOR E MOUSE	1
MOUSE PRETO CLASSE CE	1
TECLADO PRETO MULTILASER	1
TECLADO PRETO QBEX	1
PORTA-DUREX PRETO CIS S-50	1
CESTO DE LIXO BRANCO	1
TELEFONE PRETO SEM FIO "MOTOROLA DECT 6.0"	1
RÉGUA ESTABILIZADORA COM FUSÍVEL PRETA COM 03 TOMADAS	1

(Assinatura)



CALCULADORA DE MESA SHARP EL-1801P "LIGA NA FORÇA"	1
CALCULADORAS DE MÃO KENKO - KK-800A 12 DÍGITOS	1
AR CONDICIONADO BRANCO SAMSUNG COM CONTROLE "12000 BTU"	1
VENTILADORES BRANCOS DE TETO COM 03 PÁS	2
CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO MARRON	1
CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO PRETO	1
CADEIRA FIXA COM BRAÇO PRETA	2

ALMOXARIFADO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDDE
ARMÁRIO DE VIDRO COM 2 PORTAS	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETA BEGE	0
ESTANTE DE AÇO	4
CADEIRA ESCOLAR	1
RÁDIO SONY	1
MONITOR PHILIPS	1
CPU AW	1
MONITOR SAMSUNG	1
CPU LG	1
MESA PARA COMPUTADOR	1
ESTANTE DE MADEIRA PEQUENA	1
MESA ESCRITÓRIO DE AÇO	1
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODINHA	1
MONITOR POSITIVO	1
CPU POSITIVO	1
CADEIRA INFANTIL COLORIDA DE MADEIRA	3
ESCADA DE ALUMINIO	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETA BEGE	1
ESTANTE DE FERRO	6
PORTA CARTOLINA DE MDF	1
PORTA CARTOLINA DE MDF	1
ARMÁRIO AZUL C/8 PORTAS	2
APARELHO TELEFONICO	1

REFEITÓRIO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDDE
MESA 3,00 X 0,80 C/ 8 ACENTOS	2
MESA 1,50 X 0,80 C/4 ACENTOS	2
MESA 2,20 X 0,60 X 0,80	8
MESA 2,20 X 0,60 X 0,45	2

APAE

BANCO 2,20 X 0,30 X 0,45	11
BEBEDOURO DE INOX REFRIGERADO C/ 3 TORNEIRAS	1
LAVABO	1
CONSOLE METAL	1
GONDOLA PARA COPOS	2
DISPENSER DE COPOS DESCARTAVEIS	1
DISPENSER PAPEL TOALHA	1
DISPENSER SABÃO LÍQUIDO	1
LUMINÁRIAS FLUORESCENTES C 2 LAMPADAS	9
CADEIRA DE FÓRMICA BEGE	4
CADEIRA DE FÓRMICA BEGE INFANTIL	16
SELF-SERVE FUTURA 6 COMPARTIMENTOS	1
VENTILADORES DE TETO	4
PERCIANA VERTICAL POLI SANEFA DE ALUMINIO	4

SALA DE FONOAUDIOLOGIA I E II

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
MACA	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	1
CARTEIRA ESCOLAR	1
CADEIRA ESCOLAR	1
CADEIRÃO INFANTIL	1
MONITOR LG	1
CPU	1
PUFF	1
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO AZUL	1
ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS	1
CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO MARRON	1
TELEFONE FIXO SEM FIO	1
ARMÁRIO DE AÇO COM UMA PORTA ESTREITO	1
BABY CONFORT	1
MESA ADAPTADA	1
MESA TIPO ESCRIVANINHA	1
MESA DE COMPUTADOR	1
MESA DE APOIO	1
PRANCHA ADAPTADA PARA CADEIRA COM REGULAGEM	1
PUFF	1
CADEIRA DE PAPA NA COR ROSA	1
CADEIRÃO DE CARRO	1
CADEIRA FIXA COM BRAÇOS MARROM	1
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA AZUL	1
CARTEIRA ESCOLAR	3



CADEIRA PRETA	2
ARMÁRIO DE AÇO	2
CPU	1
MONITOR	1
TABLET GALAX SAMSUNG	1
APARELHO TELEFONE	1
BANQUETA	1
RÁDIO MP3/USB	1
MACA	1
VOCALIZADOR GO TALK 20 T	1
1 TOBII 532	1
NEURODYN 3	1
INALADOR NEUTRALIZADOR ULTRA SONIA	1
ESTETOSCÓPIO DUPLA AÇÃO	1
OXIMÉTRIO DE DEDO	1
SOFTWARE FONO SPEAK	1
SOFTWARE BOARDMAKER SPEAKING DYNAMICALLY PRO	1
BANCO PÉLVICO MARRON	1
CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO MARRON	1
SOFTWARE PEDRO NO PARQUE DE DIVERSÕES	1

SALA DE SERVIÇO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS CINZA	1
MESA DE COMPUTADOR	1
MESA CINZA GRANDE DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	1
AR CONDICIONADO LG	1
VENTILADOR DE TETO	1
CADEIRA AMOFADADA	1
CADEIRA AMOFADADA	1
CADEIRA AMOFADADA GIRATÓRIA C/ RODINHA	1
APARELHO TELEFONICO	1
MONITOR LG	1
CPU INTEL	1
CADEIRA FIXA DE ESTOFADO PRETA	3
CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO	3

SALA DA PSICOLOGIA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
CADEIRA ESTOFADA CURVIM – PRETA	2
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	1
CADEIRA DE FÓRMICA INFANTIL	1
ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS 2,10X0,80M (PORTAS ACRÍL)	1

ARMÁRIO DE AÇO CINZA C/2 PORTAS 2,10X0,80M	1
MESA 1,20X0,50M (METAL - FÓRMICA)	1
MESA COM 2 GAVETAS (METAL - FÓRMICA BEGE)	1
JOGO DE MESA INFANTIL (2 CADEIRAS DE PLÁSTICO)	1
TABLADO DE 1,80X1,30 MADEIRA E ESTOFADO VERDE	1
PRANCHA ADAPTADA P/ CADEIRA COM REGULAGEM	1
APARELHO DE CD MP3 PHILIPS C/ USB	1
AR CONDICIONADO LG	1
VENTILADOR DE TETO	2
MESA PARA COMPUTADOR	1
MONITOR	1
CPU	1
TELEFONE C/ FIO	1
PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER	1
PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER P/ CRIANÇAS	1
SUPORTE LILÁS PARA OBJETOS	1
BIGTRACK	1
TABLET SAMSUNG GALAXY TAB 4	1
AMPLIFICADOR DE ÁUDIO INTERNO	1
WISC III	1
WAIS III	1

SALA DA TERAPIA OCUPACIONAL I E II

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
CADEIRA FÓRMICA BEGE	1
TABLADO	1
ESPELHO	1
MESA COM 2 GAVETAS	1
CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS ADAPTADOS	1
TAPETE DA HABILIDADE	1
KIT BÁSICO COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	1
TAPETE SENSORIAL	4
TOBII	1
TABLET	1
MASSAGEADOR	1
ESTIMULADOR TÉRMICO	1
GO TALK 20+	1
QUADRO IMANTADO	1
QUADRO IMANTADO CLASSIFICAÇÃO FIGURAS	1

PRANCHA EXERCITADORA MÃO	1
PIANO	1
TABLET GALINHA PINTADINHA	1
ESTETOSCÓPIO	1
ESFIGMOMANÔMETRO	1
MONITOR	1
GABINETE	1
APARELHO TELEFÔNICO	1
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA AZUL	1
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA MARRON	2
ARMARIO	2
BANCO PÉLVICO	1
MOUSE ADAPTADO	1
SOFTWARE BOARDMAKER	1
SOFTWARE PLUCK 2	2
CADEIRÃO INFANTIL	1
MESA DE FÓRMICA BEGE	1
CADEIRA FIXA PRETA	1
PUFF	1

SALA DA MEDICA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	1
CADEIRA	2
APARELHO NEGATOSCÓPIO	2
MESA FÓRMICA C/ 3 GAVETAS CINZA	1
MESA FÓRMICA C/ 3 GAVETAS	1
CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODINHAS-PRETA/BRANCA	1
LIXEIRA PLÁSTICA BRANCA	1
BALANÇA PEQUENA WELMY (EM PÉ)	1
BALANÇA PEQUENA CONTHEY (EM PÉ)	1
ESCADINHA PEQUENA DE METAL BRANCA	1
APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DE PULSO	1
APARELHO DE MEDIR PRESSÃO	2
APARELHO DE INALAÇÃO	1
MACA DE AÇO C/ REGULAGEM (ESTOFADO AZUL CLARO)	1
OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MARTINS COR VERDE C/ RODINHAS	1
BALANÇA DE CHÃO	1
BALANÇA DE MESA PARA BEBE	1



TELEFONE C/ FIO	1
SUORTE P/ SORO	1
CPU RW	1
COMPUTADOR COMPLETO	1

SALA DA FISIOTERAPIA I E II

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
TURBILÃO P/ RELAXAMENTO	1
RODA DE OMBRO	1
ESPALDAR P/ EXERCÍCIO GLOBAIS	1
ESPALDAR P/ EXERCÍCIO GLOBAIS	1
BICICLETA P/ EXERCÍCIO	2
ELIPTICO (DISSOCIAÇÃO DE CINTURA)	1
BANCO PÉLVICO	1
ESTEIRA P/ CAMINHADA KIKOS	3
TABLADO	2
ESPELHO	1
FEIJÃO P/ EXERCÍCIO	2
ROLOS PEQUENOS P/ EXERCÍCIO	7
ROLOS MÉDIOS	2
ROLOS GRANDES	2
ESCADA DIGITAL	1
ROTOR DE PUNHO	1
BALANÇA P/ PESAR WELMY	1
INFRA VERMELHO	2
PODOSCÓPIO	1
BANHO PARAFINO	1
BANCO TARTARUSPS	2
MEGATOSCÓPIO	1
JOGO DE POLIA DUPLO	1
MACA	3
TRIÂNGULOS	2
COCHONETE	2
PAR HALTER 1 KG	1
PAR HALTER 2 KG	1
PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO (VERMELHA) P/ EXERCÍCIO (PEQUENA) - DICO INFLÁVEL	2
PRANCHA (GRANDE) DE PROPRIOCEPÇÃO	1
PRANCHA (GRANDE) DE PROPRIOCEPÇÃO	1
BOLAS VERMELHAS 1 KL CADA	2

BOLAS (ROXA) 2 KL CADA	2
BOLAS (VERDE) 3 KL CADA	2
ARMÁRIO	2
ESCADA COM RAMPA	1
BALANCIM P/ EXERCICIO	1
BIOMBO	4
ONDAS CURTAS P/ ANALGESIA	1
ULTRA SOM	2
LASER P/ ANALGESIA	2
CANETA P/ O LASER P/ ANALGESIA	2
ÓCULOS P/ O LASER P/ ANALGESIA	4
INTERFERENCIAL P/ ANALGESIA	1
NEURODYN	1
TENS PARA ANALGESIA	2
APARELHOS: 2 CANETAS	2
ESCADA PEQUENA	1
ASPIRADOR P/ ASPIRAR	1
CALÇA P/ POSICIONAMENTO DOS PACIENTES	1
CADEIRA DE RODINHA P/ SENTAR NO TURBILÃO	1
BASTÕES P/ EXERCICIOS	18
BARRA PARALELA	1
ANÉIS DE PILATES	2
PARES DE EXERCICIOS DE PÉ E TORNOZELO	2
REGULAGEM P/ ESPALDAR	1
SKATE P/ MEMBROS INFERIORES	1
TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA	2
TABUA DE INVERSÃO	1
EXERCITADORES DE MÃOS P/ FLEXÃO E EXTENSÃO	2
APARELHOS DE MEDIR PRESSÃO	2
COM	1
MESA ESCOLAR	4
PARES DE CANELERA DE 1 KL P/ EXERCICIOS	2
PARES DE CANELERA DE 1,5 KL P/ EXERCICIOS	2
PARES DE CANELERA DE 2 KL P/ EXERCICIOS	2
PARES DE CANELERA DE 4 KL P/ EXERCICIOS	2
PARES DE CANELERA DE 3 KL P/ EXERCICIOS	2
MESA DE ESCRITORIO	2
COMPUTADORES LG	2
CADEIRA PRETA	1

RÁDIO	2
APARELHO TELEFONICO	1
TABLETS	2
TRAVE DE EQUILIBRIO	1
BOLAS PEQUENAS P/ EXERCICIO	4
BOLA FEIJÃO	2
BASTÕES GRANDES	2
BASTÕES PEQUENOS	17
ALMOFADA EM FORMA DE "U"	1
MOLDURA P/ COLOCAÇÃO DE ESPELHO	1
ANDADOR INFANTIL	1
TENS PARA ANALGESIA PORTATIL	1
CADEIRA DE RODAS	1
CARTEIRA ESCOLAR	4
CADEIRA GIRATORIA AZUL	2

SALA DA INTEGRAÇÃO SENSORIAL:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
PLATAFORMA SWING P/ EXERCICIO TAPETE	1
PISCINA DE BOLINHAS P/ INTEGRAÇÃO	1
RAMPA COM SKATE P/ EXERCICIO	1
PUFS	3
CAMA ELÁSTICA	2
MOTOCICLO	1
CAIXA COM AREIA P/ EXERCICIO	1
TANQUE GRANDE DE AREIA (TARTARUGA) P/ EXERCICIO	1
BALANCINHO P/ EXERCICIO	1
ESCADA FICHA P/ EXERCICIO (SUSPENSÃO)	1
PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO P/ EXERCICIO	1
TAPETE SENSORIAL	4
FEIJÃO P/ EXERCICIO	1
MEIA LUA P/ POSICIONAMENTO DOS PACIENTES	1
COLCHONETE	1
ROLOS PEQUENOS	2
BOLAS PEQUENAS	4
BOLAS GRANDE P/ EXERCICIO	4
BOLAS MÉDIAS P/ EXERCICIO	3
APÓIO P/ AS BOLAS	2
ASA DELTA	1



DISCO DE PROPRICEPÇÃO	1
AIRWALKER	1
DISCO DE FLEXÃO	1
FROQ SWING	1
PLANADOR SUSPENSO	1
ROLOS SUSPENSOS	2
TRAPEZIO	1
PNEU BALÃO	1
PEGASUS	1
DONUTS	1
ESTRUTURA P/ INTEGRAÇÃO SENSORIAL COM ESCADA	1
SKATE	1
PLATAFORMA SUSPENSA COLORIDA	1
PLATAFORMA SUSPENSA ESTOFADA ROXA	1

PISCINA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
ARMÁRIOS AZUIS ESTREITOS C/ 8 PORTAS	6
ACQUA SLALON	3
PEIXE 118X96X3 CM	1
AQUATUBOS	20
LUVAS PARA HIDROGINASTICA	20
TAPETES FUTUADORES	2
AQUECEDOR ELETRICO	1
AQUECEDOR SOLAR	1
BOIAS DE BRAÇO	10

BANHEIRO ADAPTADOS FEMININO E MASCULINO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS	1
BACIA GRANDE DE ALUMÍNIO	1
CIRCULADOR DE AR ARNO	1
LUMINÁRIA COM SUPORTE P/ 1 LÂMPADAS	3
MAQUINA DE LAVAR GE	1
MACA PARA TROCA	1
LAVADOURA 10KG CWC CONSUL	1
ARMÁRIO DE AÇO BEGE COM 4 PORTAS	1
ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS VERMELHO	1

19 - PLANO DE APLICAÇÃO 2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ITENS DE DESPESAS	FONTE DE FINANCIAMENTO
1. RECURSOS HUMANOS	SAÚDE
1.1 - Terapeuta Ocupacional (01 de 18 h)	R\$ 18.250,00
1.2 - Terapeuta Ocupacional (01 de 30 h)	R\$ 30.300,00
1.3 - Fonoaudióloga (01 de 36 h)	R\$ 43.420,00
1.4 - Fonoaudióloga (01 de 10 h)	R\$ 4.130,00
SUB-TOTAL	R\$ 96.100,00
2. MATERIAL DE CONSUMO	
2.1 - Kit de Teste Wisc IV	R\$ 3.900,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

20 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Município de Birigui/SP, para os efeitos e sob as penas da lei que as despesas propostas neste plano atendem ao disposto na Lei N° 8666/93, Art. 3° preservando as propostas mais vantajosas e os princípios básicos da legalidade e cumprir o proposto plano de trabalho e que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Birigui, Estado de São Paulo ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste.

Pede deferimento,

Birigui/SP, 09/01/2020



João Bevilacqua

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui

21 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

_____/SP ____ de _____ de 2019.

 Prefeito do Município de Birigui

 Secretário municipal de Finanças